



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

7 / 2024

Mobilidade na categoria de Ricardo Manuel da Silva Gomes

Considerando que:

- A mobilidade é um instrumento de gestão de recursos humanos da Administração Pública, que encontra o seu fundamento na supremacia da Administração Pública na eficácia necessária para a prossecução do interesse público, estando regulada nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, na sua atual redação;
- Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;
- A mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras e intercategorias;
- A mobilidade na categoria, opera-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada, de acordo com o n.º 2 do artigo 93.º;
- Em conformidade com a alínea d) do artigo 94.º da LTFP, é dispensado o acordo do trabalhador objeto de mobilidade interna, caso esta opere entre unidades orgânicas do mesmo órgão ou serviço, no concelho de residência do trabalhador;
- O trabalhador Ricardo Manuel da Silva Gomes, possui contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de Assistente Operacional, correspondendo à

Página 1 de 3



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

7 / 2024

5ª Posição Remuneratória da categoria e ao 9.º Nível remuneratório da tabela remuneratória única equivalente à carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Município da Ribeira Brava;

No uso das competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara por despacho de 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital 287/2021 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me confere a decisão sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos afetos aos serviços municipais, determino:

1. Que o trabalhador **Ricardo Manuel da Silva Gomes**, titular de contrato de trabalho em função pública por tempo indeterminado, integra a carreira e categoria de Assistente Operacional, transite por mobilidade interna na mesma carreira e categoria, dentro da mesma modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com o mesmo nível e posicionamento remuneratório, para o exercício de funções inerentes à categoria de que é titular, da Secção de Manutenção para a Secção de Limpeza Urbana, dentro da mesma unidade orgânica de Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.
2. Que a mobilidade se opere a partir do dia 18 de abril de 2024;
3. Que se dê conhecimento do presente despacho ao interessado;
4. Que este despacho seja publicitado, na página eletrónica deste Município.



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

7 / 2024

Ribeira Brava, 17 de abril de 2024

O Vereador,*

(Paulo Andrade)

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021

